



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 033/2022

DATA: 20/01/2022

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **José Vitorino Prestes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os Memorandos n.ºs: 003 e 005/2022 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

Resolve:

Art. 1º. Conceder, pelo período de **02 (dois)** anos, ou seja, de 01/01/2022 até 31/12/2023, a Gratificação de Direção 50% e período extraordinário de 4 horas, aos Professores Públicos Municipais abaixo relacionados:

- 20251 - Adriana Alves Batista** - Diretora da Escola Rural Municipal Nova Divinéia
- 20301 - Agnaldo Lourenço dos Santos** - Diretor da Escola Municipal Cecília Meireles
- 20431 - Beatriz Aparecida Ribas** - Diretora do CMEI Tia Felicidade
- 20441 - Carlito da Silva** - Diretor da Escola Rural Municipal São Roque
- 02081 - Celma de França Oliveira** - Diretora da Escola Municipal Nossa Senhora da Glória
- 20481 - Cristiane Boeira dos Santos** - Diretora da Escola Rural Municipal João José Zattar
- 20601 - Edison Zaluski** - Diretor da Escola Municipal Professora Maristela Tussi
- 20641 - Elizete de Fátima Ramos** - Diretora da Escola Rural Municipal Norberto Serápio Ferreira
- 05311 - Jair Prudente de Oliveira** - Diretor do CMEI Vereador Orlando Diogo
- 08011 - Maria Adriana Loures** - Diretora da Escola Municipal Frei Francisco
- 08141 - Maria Celoi Padilha** - Diretora do CMEI Cantinho do Céu
- 22161 - Patrícia Fátima da Silva** - Diretora da Escola Municipal Santa Terezinha
- 21181 - Patrícia Loureza Ribeiro Alves** - Diretora da Escola Municipal Água Verde
- 21301 - Simone Marques Bandeira** - Diretora do CMEI Jocemar Nestor
- 13041 - Vanderli Aparecida Oliveira** - Diretora do CMEI Tia Clarinha

Art. 2º. Conceder, pelo período de **02 (dois)** anos, ou seja, de 01/01/2022 até 31/12/2023, a Gratificação de Direção 50%, aos Professores Públicos Municipais abaixo relacionados:

- 00221 - Adriane Aparecida Borcat** - Diretora da Escola Municipal Cipriano de Paula Santos
- 00811 - Ana Maria Bertão** - Diretora da Escola Municipal Profª Eroni Santos Ferreira
- 02651 - Darci Severino** - Diretor da Escola Rural Municipal Nossa Senhora do Rocio
- 09271 - Mariza Teixeira da Silva** - Diretora do CMEI Tereza Machado Kramer

Art. 3º. Conceder, pelo período de **02 (dois)** anos, ou seja, de 01/01/2022 até 31/12/2023, a Gratificação de Direção 25%, a Professora Pública Municipal abaixo relacionada:

- 21151 - Nilza Aparecida Palhano da Silva** - Diretora do CMEI Santa Maria

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2022.


Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração